



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 93, de 06 de agosto de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º DESIGNAR como membros da referida Comissão, sob a presidência do primeiro nominado, os seguintes servidores:

Titulares:

- JEAN MICHEL CARVALHO, SIAPE nº 1474608, CPF nº 713.395.233-53 (Presidente)
- ANTÔNIO RODRIGUES FERNANDES NETO, SIAPE nº 2170010, CPF nº 492.308.593-20
- FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA DUARTE, SIAPE nº 0292682, CPF nº 168.344.453-15

Suplentes:

- LALLY LOTIF MARTINS, SIAPE nº 2159810, CPF nº 968.835.703-06
- JEANE LEMOS ALVES, SIAPE nº 1979072, CPF nº 740.998.763-49
- MATHEUS DE GOES RESENDE, SIAPE nº 1954333, CPF nº 026.804.503-88

Art. 3º A comissão terá como objetivo a avaliação dos bens constantes nos relatórios a serem fornecidos pela Divisão de Patrimônio, classificando-os de acordo com o disposto no Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 99.658/1990, solicitando, caso necessário, pareceres técnicos, bem como adotar, em observância às legislações em vigor, os demais procedimentos que se fizerem necessários para o desfazimento dos bens, e, elaboração de parecer conclusivo ao Departamento de Administração, que o encaminhará à Pró-Reitoria de Administração para as demais providências quanto ao desfazimento dos materiais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.


Prof.a. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA
Pró-Reitora de Administração